



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### PORTARIA Nº 7822, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

*"Reenquadra o servidor Carlos Donizeti de Souza Vilela dá outras providências."*

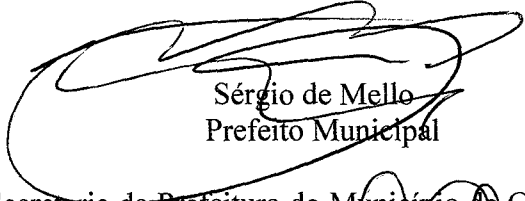
SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica re-enquadrado o servidor **Carlos Donizeti de Souza Vilela**, a partir de 01 de janeiro de 2016, no cargo de Chefe do Departamento Tributário, Padrão CCI, da Diretoria de Finanças - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2736/2015.

**Parágrafo Único.** Fica revogada a Portaria nº 6656/2013.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 14 de janeiro de 2016.

  
Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora da Secretaria Geral